

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 41/2026

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, referente ao valor anual relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal destinado ao Departamento de Esportes, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4427/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

**Protocolado na Secretaria no Dia 06/04/2026.**

**Apresentado em Expediente do Dia 07/04/2026.**

*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 07/04/2026.**



Documento assinado digitalmente

ACYR HOFFMANN




Data: 07/04/2026 15:15:21 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ACYR HOFFMANN**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>07/06</u> /2026	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 _____ <b>Arthur Bastian Vidal</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  _____ Lapa, em <u>07/06</u> /2026.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>07/04</u> /2026.  _____ <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

FABIANO CORDEIRO (Membro)